



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

PROJETO DE LEI N° 001/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Classifica como evento de caráter oficial do Município a 2^a Expofeira de Travesseiro, autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE TRAVESSEIRO - ACISAT, através de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014, e suas alterações, indica recursos e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica classificada como evento de caráter oficial do Município a 2^a Expofeira de Travesseiro, alusivo ao aniversário do Município, que acontece nos dias 20 a 22 de março de 2026.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar para a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE TRAVESSEIRO - ACISAT, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrito no CNPJ sob o nº 09.079.333/0001-22, sediada na Avenida 10 de Novembro, nº 1.153, Bairro Centro, Travesseiro, RS, para consecução de finalidades de interesse público, para aplicação em despesas de organização da 2^a Expofeira de Travesseiro, a importância total de até R\$ 316.713,00 (trezentos e dezesseis mil e setecentos e treze reais), mediante formalização de Termo de Fomento, nos termos da Lei nº 13.019, de 31/07/2014, e suas alterações.

§ 1º - O repasse dos recursos financeiros de que trata este artigo visa auxiliar a entidade, cujo objetivo é a realização do evento, que visa exclusivamente o bem-estar coletivo, entretenimento, atrativos culturais, comerciais, serviços e negócios, promovendo o bem comum a toda a comunidade.

§ 2º - Em contrapartida ao repasse financeiro autorizado no *caput* a entidade assumirá as demais despesas relacionadas ao evento, que superarem o repasse autorizado no art. 1º, e disponibilizará a entrada gratuita da população a todos os ambientes, inclusive aos shows artísticos.

§ 3º - A aplicação do recurso observará as condições estabelecidas em plano de trabalho apresentado pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE TRAVESSEIRO – ACISAT, onde estão evidenciadas as finalidades de interesse social, público e recíproco.

Art. 3º A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE TRAVESSEIRO - ACISAT, prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município, atendendo o previsto na Lei nº 13.019, de 2014 e suas alterações, no

MWL



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

Decreto Municipal nº 1.490, de 23/06/2017, e no Termo de Fomento que será firmado entre a entidade e o Município.

Art. 3º Para cobertura das despesas geradas por esta Lei, são indicadas dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais com a classificação e utilização dos recursos de acordo com a Lei nº 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, em 29 de janeiro de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHIER,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se
Data supra

MAICON WILAND THEISEN
Secretário da Administração e Finanças



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 001/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

**Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as):**

Encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa o projeto de lei que tem por finalidade efetuar repasse financeiro, no valor de R\$ 316.713,00 (trezentos e dezesseis mil e setecentos e treze reais), à ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, SERVIÇOS E AGROPECUÁRIA DE TRAVESSEIRO - ACISAT, a fim de auxiliar para a formalização de parceria visando à realização da 2ª Expofeira no Município de Travesseiro/RS, evento que contempla shows culturais, apresentações artísticas locais, feira de turismo, exposição e comercialização de artesanato, exposição de carros antigos e atividades relacionadas à agroindústria familiar, configurando-se como ação de relevante interesse público e social.

Considerando que se trata de ação de interesse público, que visa dar sustentabilidade ao crescimento econômico e cultural, buscando minimizar os efeitos dos períodos difíceis enfrentados, de pandemia, que iniciou em 2020 e perdurou por mais de dois anos, de duas fortes estiagens, afetando toda comunidade que em sua maior parte é agrícola, assim como dos eventos climáticos que redundaram em uma cheia catastrófica em 2024, trazendo prejuízos e afetando quase a totalidade da população travesseirense. Com isso a ACISAT, acreditando no potencial das pessoas e do Município, está solicitando o apoio financeiro para promover a 2ª Expofeira de Travesseiro.

No mais, há de ser ressaltado que o objeto da parceria não se limita à simples realização de um evento cultural e econômico, mas envolve coordenação integrada de múltiplos segmentos sociais e econômicos, preservação da identidade cultural local, mobilização comunitária, incluindo demonstrações e atividades culturais, exposição de produtos, serviços e projetos, o que requer o conhecimento específico das dinâmicas territoriais de Travesseiro. Dessa forma, entendemos que por si só, o Município não teria condições estruturais próprias para a realização do evento, sendo a parceria a forma mais adequada para o envolvimento social e o atingimento dos objetivos.

Além do repasse proposto, o Município colocará à disposição os espaços públicos (ruas e ginásio), viabilizando o local para a realização do evento junto à Praça Recanto da Alegria.

O presente projeto de lei visa atender ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 2014, especialmente o disposto no art. 31, II, cujo repasse será respaldado em Termo de Fomento, observadas as condições estabelecidas em plano de trabalho e as determinações do diploma legal anteriormente referido.

Contamos com o apoio dessa Casa Legislativa para a análise e a apreciação do presente projeto de lei em Regime de Urgência.

Atenciosamente.

GILMAR LUIZ SOUTHIER,
Prefeito Municipal.

Rua Esperança, nº 575 / Centro / Travesseiro / RS / CEP: 95948-000 - Fone: (51) 3759-1122
www.travesseiro.rs.gov.br

Anexo I – Plano de Trabalho

1. DADOS CADASTRAIS E CARACTERÍSTICAS DA ACISAT

Nome da entidade: Associação Comercial Industrial Serviços e Agropecuária de Travesseiro

CNPJ: 09.079.333/0001-22

Endereço: Av. 10 de Novembro, 1153, Sala 02

Município: Travesseiro

CEP: 95948-000

Telefone: (51) 99994-0816

Data Constituição: 17/09/2007

Nome Responsável: Juliane Raquel Steffler

CPF: 001.909.570-85

Período de mandato: 25/09/2025 a 25/09/2027

Cargo: Presidente

Endereço: Av 10 de Novembro, 1173, Centro, Travesseiro/RS

CEP: 95948-000

Características da ACISAT: Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com o objetivo de promover o comércio, indústria, prestadores de serviço, setor agropecuário do Município de Travesseiro.

Finalidade: Estimular o crescimento local através de programas e projetos que visam promover o bem comum da comunidade Travesseirense.

Histórico e área de atuação: Desde sua fundação o objetivo é promover o bem estar coletivo, tanto de pessoas jurídicas quanto físicas ligadas a entidade e afins.

2. PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto: 2ª Expofeira de Travesseiro 2026.

Período de execução: Dias 20, 21 e 22 de Março de 2026

Objetivo Geral: Promover a 2ª Expofeira de Travesseiro.

Público Alvo: Associados, pessoas jurídicas e físicas, população Travesseirense e entusiastas do município de Travesseiro.

Objetivo da parceria: Repasse financeiro para promover a 2ª Expofeira de Travesseiro.

Descrição da Realidade: Passamos por um período difícil, após a pandemia que iniciou em 2020 e perdurou por mais de dois anos, duas fortes estiagens, afetando toda comunidade que em sua maior parte é agrícola, passamos por uma cheia catastrófica em 2024 que prejudicou e afetou em quase a totalidade da população travesseirense. Com isso a ACISAT, acreditando no potencial das pessoas e do município vem respeitosamente solicitar apoio financeiro para promover a 2ª Expofeira de Travesseiro.

Impacto Social Esperado: A feira visa exclusivamente promover o bem estar coletivo, entretenimento, distração, proporcionando aos Travesseirenses e entusiastas um atrativo cultural, comercial e de negócios, promovendo o bem comum de toda a comunidade.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Inicio	Termino
01	01	Realizar 2ª Expofeira de Travesseiro	01	01	20/03/2026	22/03/2026

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Realização de feira comercial, industrial, de serviços, agropecuária, cultural e de entretenimento para o bem comum da comunidade. A entrada em todos os ambientes, inclusive aos shows artísticos e isenta de cobrança.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Meta	Descrição	Valor
01	Locação de veículo caminhão com banheiro ecológico	R\$ 15.000,00
02	Profissionais para limpeza e higienização dos ambientes internos e externos da feira.	R\$ 4.655,00
03	Locação de estrutura stands internos no ginásio com iluminação e carpete.	R\$ 22.500,00
04	Locação de tablado, stands e balcões para área externa de artesanato, turismo e agroindústria	R\$ 16.800,00
05	Equipe de segurança para os três dias de evento.	R\$ 16.128,00
06	Estrutura de tendas, sonorização, palco, iluminação, mesas e cadeiras.	R\$ 83.400,00
07	Criação, divulgação e gerenciamento das redes sociais e imprensa.	R\$ 3.000,00
08	Criação e confecção de folders.	R\$ 1.580,00
09	Apresentação artística musical Paulinho Mocelin.	R\$ 50.000,00
10	Apresentação artística musical da Banda Studio.	R\$ 5.000,00
11	Apresentação artística musical dupla sertaneja Adson e Alana	R\$ 55.000,00
12	Apresentação artística musical Banda Quarteto da Alegria	R\$ 2.000,00
13	Apresentação artística Musical de Wilseu Pause e Mary Pause	R\$ 17.000,00
14	Apresentação artística Musical da Banda Estilo Brasileiro	R\$ 4.000,00
15	Apresentação artística Musical DJ Tiago Laureano	R\$ 1.450,00
16	Apresentação artística Musical Bandda Genial	R\$ 3.000,00
17	Projeto e execução PPCI	R\$ 6.700,00
18	Apresentação artística Banda Werner e CIA Musical	R\$ 3.500,00
19	Organização espaço do turismo, com palestra e encontro regional	R\$ 6.000,00

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Dia	Valor
01	20/03/2026	R\$ 196.263,00
02	21/03/2026	R\$ 66.450,00
03	22/03/2026	R\$ 54.000,00

7. ESTIMATIVA DE DESPESA

A estimativa total de despesa para realização do evento 2ª Expofeira de Travesseiro promovida pela ACISAT tem como orçamento total de R\$ 316.713,00.

O ingresso para todos os espaços da feira inclusive aos shows é isenta de cobrança.

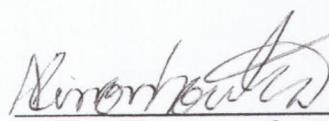
8. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- ____ (____) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- ____ (____) dias contados do término da vigência.

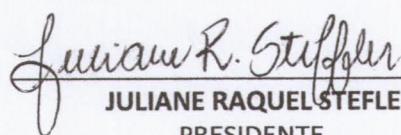
9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

- ____ dias, contados da data de recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Travesseiro, 13 de janeiro de 2026.



ALISSON JOSÉ SOUTHIER
TESOUREIRO



JULIANE RAQUEL STEFLER
PRESIDENTE